



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Deliberação CERH-MG nº _____, de ____ de _____ de 2016.

Aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçui e Manhuaçu.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas no art. 37, §2º, da Lei n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto nº 41.578, de 08 de Março de 2001, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a equiparação, até 31 de dezembro de 2020, do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçui e Manhuaçu, conforme decisões determinadas na _____ Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em _____ de _____ de _____, às _____ horas, no _____.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Jairo José Isaac

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.